

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 523, DE 1º DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 080/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Finanças,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Finanças:

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Fábio Thomas	Auxiliar de Contabilidade	2021/2022	01/07/2025 a 10/07/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 1º DE JULHO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal